

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria n° 001/2025-GAB/PRES
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A Câmara Municipal, por meio da Direção Administrativa, no exercício de suas funções legislativas, administrativas e institucionais, demanda uma variedade de materiais gráficos para a execução de suas atividades rotineiras e eventos oficiais. Tais demandas incluem, mas não se limitam a, impressão de relatórios, folders, cartazes, ofícios, convites, banners, formulários, pastas personalizadas, blocos de anotações, envelopes, entre outros.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento dos respectivos materiais é essencial para garantir a padronização visual, a qualidade dos impressos e a eficiência na comunicação institucional da Casa Legislativa. Ressalta-se que a Câmara não dispõe de estrutura física, recursos humanos capacitados nem equipamentos adequados para a realização interna de tais serviços, o que torna inviável a execução direta dessas atividades.

Além disso, a demanda por serviços gráficos é contínua e variável, estando diretamente ligada ao calendário legislativo, às ações administrativas e aos projetos desenvolvidos pelos parlamentares. A terceirização desses serviços permite maior agilidade na produção e no atendimento das necessidades da Câmara, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada que possa atender às especificações técnicas e aos padrões exigidos pela Administração, garantindo a regularidade do fornecimento de materiais gráficos e a execução dos serviços com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da Dispensa Eletrônica de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Capas de processos 33x48 imp 1x0 cores 180g, com design/arte a ser aprovado pela contratante.	UND	500
2	Envelopes Timbrados 24X34 cm impressão policromia, conforme design/arte a ser aprovada pela contratante.	UND	300
3	Envelopes Timbrados 18X25 cm impressão policromia, conforme design/arte a ser aprovada pela contratante.	UND	300
4	Cartão de protocolo 10x15 cm ap 180g 1x0 cores, conforme design/arte a ser aprovada pela contratante.	UND	250
5	Papel Timbrado tam 21x31 cm papel 75g imp policromia, com design/arte a ser aprovada pela contratante. Bloco com 100 unidades.	Bloco	100
6	Blocos de Anotação c/ 100 fls tam 15x21 cm papel 75g imp 4x0 cores c/ timbre.	Bloco	150
7	Carimbo Automático formato 17x40 mm	UND	20
8	Carimbo Automático formato 21x49 mm	UND	20

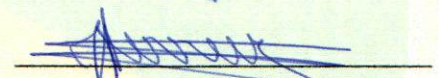
9	Jornal diversos c/ 4 páginas 31x45 cm imp policromia frente e verso	UND	1000
10	Jornal diversos c/ 8 páginas 31x45 cm imp policromia frente e verso	UND	1000
11	Cartilha, papel couchê liso, 4x4 cores, até 16 páginas	UND	1000
12	Faixa em lona impressão digital 300x70 cm c/ acabamento nas extremidades.	UND	5
13	Plotagem de veículos (carro oficial e motos) c/ adesivo impresso imp digital.	mt ²	10
14	Adesivo impressão digital c/ aplicação em paredes	mt ²	40
15	Capa em papel Triplex 250g 4x0 cores c/ Bolso e laminação Brilho	UND	500
16	Crachás 10x15 cm papel fotografia a prova d'água 300g 4x0 colorido c/cordão	UND	80
17	Folder formato 22x32 cm papel couchê 115g impressão policromia	UND	500
18	Panfleto formato 15x21 cm papel couchê 115g impressão 4x4 cores	UND	700
19	Cartaz Formato 31x45 cm papel couchê 90 g impressão policromia	UND	400
20	Adesivos autocolante formato 15x21cm impressão digital	UND	100
21	Agenda 15x21 cm, Capa dura 4x4 cores, guarda 4x4 cores papel couchê 300g Miolo c/300 páginas ap 75g 1x1 cores acabamento em Wire-o	UND	60
22	Agenda 20x30 cm, Capa dura 4x4 cores, guarda 4x4 cores papel couche 300g Miolo c/200 páginas ap 75g 1x1 cores acabamento em Wire-o	UND	40
23	Convites 21x16 cm em policromia, papel couchê 250 g c/ envelope Timbrado	UND	500
24	Livro 15x21 cm c/até 200 páginas: capa papel supremo 250g c/ laminação Miolo: papel ap 75g 1x1 cores c/ acabamento costurado e cola hotmelt	UND	50
25	Adesivo perfurado personalizado	mt ²	15
26	Caneta esferográfica personalizada com logomarca da contratante, tinta azul, material semi metal.	UND	200
27	Pasta em couro sintético, A4, com bolsa e presilha, personalizada (design e cor a ser definida pelo contratante).	UND	50
28	Pasta personalizada com bolso, Papel Cartão 300gr, 31cm x 46 cm.	UND	100

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	01.01.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento Câmara Municipal	1500 - Recursos danão Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
(X) SIM	AQUISIÇÃO
() NÃO	

Coelho Neto (MA), 20 de janeiro de 2025.



Joseane da Silva Ferreira
Portaria n° 001/2025-GAB/PRES
Diretora Administrativa